Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 02/09/2013
Na 15ª Sessão Ordinária.
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI N.º 22/2013
DE 03 DE JULHO DE 2013

Fixa a Tabela de Valores de ITBI/Rural e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixados os Valores a serem cobrados por hectares para Base de Cálculos de ***ITBI/RURAL*** conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2013.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000.
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 02 / 09 / 2013
Na 15ª Sessão Ordinária
Presidente

ANEXO I

TABELA DE ITBI / RURAL/2013

ÁREAS DE TERRAS NO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT

LOCALIZAÇÃO	ÁREAS COM BENFEITORIAS EM HECTARES	ÁREAS SEM BENFEITORIAS EM HECTARES
REGIÃO DA VILA GARÇA BRANCA	R$ 19.002,88	R$ 15.202,32
REGIÃO DO CORREGO SECO	R$ 14.999,99	R$ 12.000,00
REGIÃO DA EMENCO/ESTRADA SÃO J. POVO	R$ 11.999,99	R$ 9.599,99
REGIÃO DA TORRE DA EMBRATEL	R$ 14.999,99	R$ 11.999,99
REGIÃO DA NOVA ARAÇATUBA	R$ 11.999,99	R$ 9.599,99
REGIÃO DO SUCURI/SANTO ANTONIO	R$ 14.999,99	R$ 11.999,99
REGIÃO DO VALE DO JURIGUE	R$ 15.000,00	R$ 12.000,00
REGIÃO DO GROTÃO	R$ 10.010,33	R$ 8.008,26
REGIÃO DO CANGUÇU	R$ 10.018,59	R$ 8.785,53
REGIÃO DA PETROVINA	R$ 4.132,23	R$ 3.305,79
REGIÃO DO SÃO JOSE DO PLANALTO	R$ 7.016,53	R$ 5.613,22
REGIÃO DA SERRA DA SAUDADE	R$ 3.305,79	R$ 2.644,63
REGIÃO DA CAMBAUVA	R$ 2.892,56	R$ 2.314,05
REGIÃO DA GIBOIA	R$ 10.016,53	R$ 8.013,21
REGIÃO DO PRATA	R$ 3.305,79	R$ 2.644,63
REGIÃO DO MONOGOGO	R$ 2.479,34	R$ 1.983,47
REGIÃO DO JEGA JEGA	R$ 2.479,34	R$ 1.983,47

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1607/2013 **VOLUMES:** 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 05/07/2013 **Hora:** 13:44:51 **CNPJ:**03773942000109
Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVE AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei Nr. 022-2013

Resumo: Oficio n. 231-2013 do Executivo Municipal, retirando e rencaminhando o Projeto de Lei n. 022-2013 com alterações.

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS